ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

I N D I C A Ç Ã O Nº 270/2023.

INDICO AO EXECUTIVO MUNICIPAL NA PESSOA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, DARCI JOSÉ LERMEN, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA AFINS, QUE SEJA VIABILIZADO A IMPLANTAÇÃO E A CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DOS IPÊS COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE NO BAIRRO CIDADE JARDIM, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTOR: JOSEMIR SANTOS SILVA

Senhor presidente, Senhoras vereadoras,
Senhores vereadores

A Câmara Municipal de Vereadores na sua função de assessoramento e eu, membro desta casa, no exercício regular do mandato a mim conferido, com fundamento no Art. 44, Inciso II da Lei Orgânica do Município e nos Art. 199 a 201 do Regimento Interno, indico ao executivo municipal na pessoa do excelentíssimo senhor Prefeito, Darci José Lermen, que através da secretaria de obras que inclua em seu planejamento, A CONSTRUÇÃO DA DOS IPÊS PRAÇA COM EQUIPAMENTOS DE GINÁSTICA AO AR LIVRE, NO BAIRRO CIDADE JARDIM, no âmbito do Município de Parauapebas **E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.

ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR JOSEMIR SANTOS SILVA

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo garantir mais qualidade de vida e acesso ao lazer, pelos moradores do Bairro Cidade Jardim.

A presente proposta nesta Indicação, visa a construção de uma praça com espaço de lazer, passeio e prática de atividade física para os moradores da Cidade Jardim que atualmente é constituído por vários bairros e tem população em constante crescimento. A população em geral tem a necessidade de um local adequado com a devida orientação para prática de atividades físicas, com o objetivo de melhorar a saúde física e mental, onde a comunidade possa interagir e desfrutar de mais qualidade de vida.

Considerada como um meio de lazer, a praça tem como objetivo de propiciar as pessoas, não apenas um local para passeio ou lazer, mas também para qualidade de vida, prevenção de doenças, e também como uma forma de sociabilização. É gratificante passamos pela praça e ver crianças brincando no parquinho, adolescentes e adultos se divertindo através do bate-papo, ver nos seus semblantes, a alegria de estarem se divertindo em um todo, coisas básicas que deixam pais e mães satisfeitos em verem a liberdade de seus filhos. Assim sendo, peço ao Poder Executivo Municipal, que determine a Secretaria de Obras deste município que olhe com desvelo para a população da Cidade Jardim.

Importa registrar o nosso interesse em unir esforços para viabilizar esta grande obra, peço aos meus pares desta colenda casa que aprove esta indicação que será de grande valia para o nosso município.

Parauapebas 16 de junho de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
JOSEMIR SANTOS SILVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

JOSEMIR SANTOS SILVA
VEREADOR DOO PROS.

Av F S/Nº Q 33 Lote Especial Bairro Beira Rio II. Cep. 68515-000. Parauapebas/PA
E-mail: dirlegis-cmp@hotmail.com